

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.189, DE 03 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre o afastamento do Sr. MERQUES JOSÉ ALVES ROCHA, com objetivo de concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2024 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de Nº 130, de 25 de Junho de 1993 e

CONSIDERANDO o requerimento formulado nos autos do Processo Administrativo nº 1606/2024, datado de 03 de julho de 2024, do servidor público Merques José Alves Rocha, para fins de desincompatibilização, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2024,

RESOLVE:

Art 1º - CONCEDER AFASTAMENTO, a pedido, da função de Motorista ao servidor público municipal, o Sr. **MERQUES JOSÉ ALVES ROCHA**, com objetivo de concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, EM 03 DE JULHO DE 2024.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br